



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7376/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM BANCA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, QUE ATUARÁ NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Lei Federal nº 14.133/2021, que regula e disciplina a realização de licitação para contratação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que o artigo 37, Inciso II, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a licitação com critério de julgamento técnica e preço deverá ter banca para atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa, considerando a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota realizará licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento técnica e preço, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a revisão e atualização do Plano Diretor de Água e Esgoto do Município;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 032/2024, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, protocolado nesta Prefeitura, em 05 de setembro de 2024, que solicita servidores municipais para comporem subcomissão técnica, para analisar e julgar as propostas técnicas e seus eventuais recursos na Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que objetiva a contratação de empresa para revisão e atualização do plano diretor de água e esgoto do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO, finalmente, o Ofício Eng. nº 199/24 (APGC), de 06 de setembro de 2024, que indica os engenheiros Luiz Henrique Franciscatti de Gênova e Marcelo Manfio Maia, para comporem a referida comissão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada comissão especial de avaliação técnica, composta pelos seguintes servidores públicos, a ser presidida pelo primeiro:

- Victor Hugo Ozorio, engenheiro civil especialista em segurança do trabalho, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota.
- Luiz Henrique Franciscatti de Gênova, engenheiro civil, lotado na Prefeitura de Cândido Mota.
- Marcelo Manfio Maia, engenheiro civil, lotado na Prefeitura de Cândido Mota.

Art. 2º. À referida comissão caberá analisar e julgar as propostas técnicas, através de atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa, considerando a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos serviços que serão entregues, nos termos do Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2024 e anexos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º. A comissão julgadora deve fundamentar adequadamente as avaliações das propostas técnicas, deixando-as consignadas em relatório circunstanciado nos autos do processo, não se limitando a meramente expressar as notas ou os conceitos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO